



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Setor Administrativo

**Responsável pela Demanda:** Mateus Fernando Duarte

**Matrícula:** 022

**E-mail:** administrativo1@cisam.sc.gov.br

**Telefone:** (49) 3555-6972

**1. Objeto:**

Aquisição de 4 (quatro) pneus para a RENAULT OROCH, Placa: RXW 3A46, veículo pertencente a frota do CISAM MO.

**3. Descrições e justificativa**

Conforme Termo de Referência

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da aquisição de 04 (quatro) pneus do tipo AT (All Terrain) para o veículo RENAULT OROCH, placa RXW3A46, pertencente à frota do CISAM MO.

Considerando que os pneus são componentes essenciais para a segurança, estabilidade e desempenho do automóvel, é imprescindível que sejam substituídos sempre que apresentarem desgaste excessivo ou quando se fizer necessária a adequação ao tipo de terreno em que o veículo é utilizado, garantindo a integridade dos usuários e o adequado funcionamento nas diversas condições de rodagem às quais é submetido.

O referido veículo realiza deslocamentos frequentes, inclusive em terrenos irregulares, estradas de chão, áreas rurais e locais de difícil acesso, caracterizados por condições adversas e, muitas vezes, hostis. Diante desse cenário, opta-se pela aquisição de pneus do tipo AT (All Terrain), que possuem construção reforçada, banda de rodagem mais robusta e maior resistência a impactos, perfurações e cortes, sendo mais adequados para esse tipo de utilização.

Registra-se, ainda, que pneus AT já foram adquiridos anteriormente para o veículo Fiat Strada, também integrante da frota institucional, tendo apresentado excelente desempenho, maior durabilidade e significativa redução de ocorrências de furos, o que demonstra, na prática,



sua adequação às condições de uso enfrentadas pelos veículos do CISAM MO.

Ademais, o desgaste dos pneus é processo natural decorrente do uso contínuo do veículo. Quando atingem o indicador de desgaste da banda de rodagem (TWI – Tread Wear Indicator), deixam de possuir a profundidade mínima exigida para uma condução segura, podendo gerar penalidades administrativas conforme o Código de Trânsito Brasileiro, além de elevar consideravelmente o risco de acidentes.

O uso de pneus inadequados ou excessivamente desgastados compromete a aderência ao solo, especialmente em condições adversas, como em dias de chuva ou em vias não pavimentadas, reduzindo a tração e a estabilidade do veículo. Isso pode ocasionar perda de controle, aumento do risco de aquaplanagem e maior probabilidade de danos estruturais ao automóvel.

Outro fator relevante é a possibilidade de furos ou danos inesperados, situação que se agrava em terrenos hostis quando utilizados pneus convencionais. Tais ocorrências colocam em risco a segurança dos ocupantes e podem gerar custos adicionais com reparos emergenciais, além de comprometer a continuidade das atividades institucionais que dependem do veículo.

Dessa forma, visando garantir segurança, durabilidade, eficiência operacional da frota e continuidade dos serviços prestados pelo CISAM MO, faz-se necessária a aquisição de 04 (quatro) pneus AT (All Terrain) para o veículo Renault Oroch, assegurando melhores condições de rodagem, maior resistência em terrenos adversos e preservação do patrimônio público

#### **4. Observações gerais**

##### **4.1. Prazo de atendimento para entrega do pneu.**

O prazo de atendimento será realizado após contato com a empresa. Preferencialmente, em até 5 dias após acordado.

##### **4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Setor de Compras e Licitações.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**4.4. Prazo para pagamento:**

A CONTRATADA deverá emitir uma Nota Fiscal para cada Autorização de Fornecimento (AF) recebida. O pagamento será realizado pelo CISAM MEIO OESTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da(s) nota(s) fiscal(is) de serviços e atesto do setor competente.

Capinzal, 13 de fevereiro de 2026.

-----  
**MATEUS FERNANDO DUARTE**

**Agente de Contratação**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:** Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

-----  
**AGUINALDO PEDRO PAGGI**

**PRESIDENTE CISAM MO.**